

**AUSTRAL RESSEGUARDORA S.A.**  
CNPJ/ME 11.536.561/0001-26 / NIRE 33.3.0029245-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2021. 1. DATA, HORA E LOCAL:** Às 9:00 horas do dia 01 de dezembro de 2021, na sede social da **AUSTRAL RESSEGUARDORA S.A.**, localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre, n.º 336, sala 401, Leblon, CEP 22.431-002 (“Companhia”). **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de edital de convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S/A”), bem como nos termos do parágrafo 3º do artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da única acionista da Companhia, **AUSTRAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre, n.º 336, sala 401, Leblon, CEP 22.431-002, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 14.105.758/0001-07 (“Austral Participações”), detentora da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos por **Arthur Farne d’Amoed Neto** e secretariados por **Daniella Lugarinho Fischer Matos**. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(a)** o resgate de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, detidas pela Austral Participações, no valor de R\$ 75.000.000,87 (setenta e cinco milhões de reais e oitenta e sete centavos), mediante utilização da reserva de capital da Companhia e sem redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 44 da Lei das S/A; **(b)** a dispensa da realização de procedimento de sorteio, considerando que a Austral Participações é a única acionista da Companhia; **(c)** as demais condições de pagamento do resgate acima descrito, a ser efetuado pela Companhia contra sua reserva de capital; e **(d)** a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nesta assembleia geral, caso aprovadas. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia geral nos termos da lei, após discussões e debates sobre as matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social da Companhia, deliberou, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **1.1.** Aprovar o resgate e cancelamento de 68.990.894 (sessenta e oito milhões, novecentos e noventa mil, oitocentos e noventa e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, de titularidade da acionista Austral Participações, pelo valor unitário de R\$ 1,0871, mediante a utilização de parte do saldo da conta de reserva de capital da Companhia, nos termos do balancete contábil da Companhia levantado em 31 de outubro de 2021 e, portanto, sem redução de capital, em conformidade com o disposto no artigo 44, §1º, e artigo 200, inciso II, ambos da Lei das S/A. Em decorrência do resgate e cancelamento de ações, conforme deliberados nos termos do item 5.1 acima, aprovar a alteração *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: “**Artigo 5º** O capital social é de R\$ 251.763.184,06 (duzentos e cinquenta e um milhões, setecentos e sessenta e três mil, cento e oitenta e quatro reais e seis centavos), totalmente subscrito e integralizado, dividido em 233.657.556 (duzentos e trinta e três milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentas e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.” **1.2.** Aprovar a dispensa da realização do procedimento de sorteio previsto no parágrafo 4º do artigo 44 da Lei das S/A em relação ao resgate ora deliberado, considerando que a Austral Participações é a única acionista da Companhia. **1.3.** Aprovar que o pagamento referente ao resgate das 68.990.894 (sessenta e oito milhões, novecentos e noventa mil, oitocentos e noventa e quatro) ações ordinárias ora resgatadas e canceladas, no valor total de R\$ 75.000.000,87 (setenta e cinco milhões de reais e oitenta e sete centavos), será efetuado à acionista Austral Participações mediante transferência eletrônica de recursos imediatamente disponíveis para conta corrente de titularidade da acionista Austral Participações, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da presente data, sendo que tal pagamento será efetuado pela Companhia contra sua reserva de capital, nos termos acima descritos. **1.4.** Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nesta assembleia geral, nos termos acima aprovados. **1.5.** Por fim, registrar que a ata que se refere à presente assembleia geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S/A. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. Mesa: Arthur Farne d’Amoed Neto – Presidente; Daniella Lugarinho Fischer Matos – Secretária. Acionista Presente: Austral Participações S.A., representada na forma de seu Estatuto Social. Rio de Janeiro, 01 de dezembro de 2021. **Certifico que esta ata confere com a original, lavrada em livro próprio.** Mesa: Arthur Farne D’Amoed Neto - Presidente **Daniella Lugarinho Fischer Matos** - Secretária. **Certidão:** Jucerja reg. sob o nº 4857796 em 25/04/2022. Jorge Paulo Magdalenô Filho - Secretário Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>